



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

*A Bel. Gênea Carla Martins da Silva*, Oficial Respondente do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás.

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 28.012**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **03**, localizada no **CONDOMÍNIO IPÊS XI**, situado nesta cidade de Luziânia - GO, no loteamento denominado **Setor Norte**, composta de uma sala, dois quartos, um banheiro social, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **53,38 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,00 m²; área comum total de 0,00 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 53,38 m²; área equivalente total de 52,03 m²; área de terreno de uso exclusivo de 120,00 m²; área de terreno de uso comum de 30,00 m²; área de terreno total de 150,00 m² e vaga de estacionamento; confrontando pela frente com a área externa, Via de Acesso e lote 14; pelo fundo com a área externa e lote 16; pelo lado direito com a área externa e Casa 02 e pelo lado esquerdo com a área externa e parte do lote 17. Edificada no lote **15** da quadra **02**, com a área **450,00 m²**, confrontando pela frente com a Rua 11, com 15,00 metros; pelo fundo com parte do lote 17, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 16, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO**: **ANDERSON LUIS DA SILVA DE ALEXANDRE**, auxiliar geral, CI nº 2.172.567 SSP-DF, CPF nº 988.299.551-91 e sua mulher **ANDREA ALVES DE ALEXANDRE DA SILVA**, empregada doméstica, CI nº 2.406.370 SSP-DF, CPF nº 020.359.351-05, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na QR 307, Conjunto H, Lote 08, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula e R-2=192.309 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 23/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-1=28.012** - Este imóvel encontra-se **alienado fiduciariamente** com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília - DF, em 08/05/2012, para garantia do financiamento no valor de R\$ 68.610,91 (sessenta e oito mil, seiscentos e dez reais e noventa e um centavos), sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme consta do registro R-3=192.309 do CRI da 1ª Circunscrição desta cidade de Luziânia - GO. Em 23/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-2=28.012** - Esta matrícula foi aberta a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, firmado em Brasília - DF, em 10/04/2019. **Protocolo**: 29.673. **Taxa Judiciária**: R\$ 14,50. **Emolumentos**: Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Matrícula: R\$ 33,60. **Fundos/ISSQN**: R\$ 21,44. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 23/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

**Av-3=28.012** - Luziânia-GO, 17 de julho de 2019. **CORREÇÃO DE OFÍCIO**. Conforme artigo 213, Inciso I, alínea

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

"a", da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificado o nome do proprietário que constou de maneira errônea, qual seja **JOSÉ ANDERSON LUIS DA SILVA DE ALEXANDRE**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

**Av-4=28.012 - Luziânia - GO, 14 de julho de 2023. AVERBAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL.** De acordo com requerimento, firmado em Florianópolis - SC, em 06/06/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **63.896**, em 07/07/2023, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 378163**, conforme Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 06/07/2023. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87; Prenotação - R\$ 10,00, Busca - R\$ 16,67, Averbação - R\$ 39,98; FUNDESP (10%): R\$ 6,67; FUNEMP (3%): R\$ 2,00; FUNCOMP (3%): R\$ 2,00; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,33; FUNPROGE (2%): R\$ 1,33; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,84; ISSQN (3%): R\$ 2,00. **Selo Eletrônico: 00812307012298325430097.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Av-5=28.012 - Luziânia - GO, 14 de julho de 2023. CONSOLIDAÇÃO.** Nos termos do requerimento, datado de 06/06/2023, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **63.896**, em 07/07/2023, instruído com a DUAM/ITBI nº 7863803, devidamente recolhido em 31/03/2022, avaliado no valor de R\$ 89.892,41 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 89.892,41 (oitenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)**. Os devedores fiduciários José Anderson Luis da Silva de Alexandre e Andrea Alves de Alexandre da Silva, acima qualificados, foram intimados nos termos da legislação vigente, via edital nos dias 02, 03 e 06 de fevereiro de 2023, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. Averbação: R\$ 348,71; FUNDESP (10%): R\$ 34,87; FUNEMP (3%): R\$ 10,46; FUNCOMP (3%): R\$ 10,46; FEPADSAJ (2%): R\$ 6,97; FUNPROGE (2%): R\$ 6,97; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 4,36; ISSQN (3%): R\$ 10,46. **Selo Eletrônico: 00812307012298325430097.** A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

**Certifico que**, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

**Certifico ainda mais que**, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%): R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

LFC

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)



República Federativa do Brasil Estado de Goiás  
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia  
Goiás, Comarca de Luziânia-GO  
**Gênea Carla Martins da Silva** – Oficial Respondente Portaria  
98/2019

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 14/07/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR SUBOFICIAL**



**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS**

**Selo Eletrônico de Fiscalização**

00812307112324634420135

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: [contato@cri2luziania.com.br](mailto:contato@cri2luziania.com.br).

site: [www.cri2luziania.com.br](http://www.cri2luziania.com.br)